



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 04/2025

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Mesa Diretora

Responsável pela Demanda: **Leandro Bortolini**

Matrícula: 114/01

E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

Telefone: (49) 99111-2987

1. Objeto: VAN: locação de veículo van modelo executiva com motorista, com capacidade mínima de 14 passageiros mais o motorista, para a realização de viagens do Programa Jovem Vereador, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação visa a aquisição de transporte aos jovens Vereadores Mirins com o objetivo de oportunizar a participação deles no Seminário de iniciação do Jovem Vereador a ser realizado neste ano de 2025, na cidade de Guarujá do Sul/SC, no dia 31/03, também a participação no encontro regional, data e local a definir e a participação no Encontro Estadual de Vereadores Mirins, promovido pela escola do Legislativo da ALESC, entre os dias 20 a 23 de outubro na cidade de Florianópolis/SC. O programa Jovem Vereador foi criado na câmara de Vereadores de Tunápolis em 2018, desde então passou por diversas mudanças afim de melhorar a qualidade do programa, uma dessas mudanças foi a oportunidade de os estudantes participarem do encontro microrregional, regional e estadual dos vereadores mirins promovidos pela Escola do Legislativo da Alesc. Os encontros proporcionam diversos aprendizados aos jovens vereadores e vão de encontro com os objetivos do programa regulado pela resolução nº 05/2022 e Lei nº 1539 de 2022. Além disso, conforme a regulamentação do Programa, todos os gastos com transporte e alimentação serão custeados pela Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	locação de veículo van modelo executiva com motorista, com capacidade mínima de 14 passageiros mais o motorista, para a realização de viagens conforme a necessidade da câmara municipal de Vereadores de Tunápolis.	TRANSPORTE	KM	2.100

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

Não

6. Previsão no PCA

SIM Descrição: _____ Não, precisa incluir

7. Prazo de entrega/ execução: Durante o ano de 2025.

8. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Leandro Bortolini

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 18 de fevereiro de 2025.
Responsável pela Formalização da Demanda
Leandro Bortolini, Presidente, matrícula nº 114

OBSERVAÇÕES: